



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Dispensa de Licitação CRCPR nº 75/2025
Proc. 9079623110000643.000155/2025-05

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ E A EMPRESA VISK SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA DELEGACIA DO CRCPR EM PONTA GROSSA.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 136, inciso III) e mais, em face do contido no contrato administrativo oriundo da Dispensa de Licitação nº 75/2025, resolve proceder ao apostilamento do contrato, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto à denominação social da contratada, ao administrador da empresa e ao endereço comercial:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a alteração da razão social da Contratada, do administrador da empresa e do endereço comercial da Contratada, conforme documento SEI 1242978.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, anteriormente denominada VISK SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, em razão de alteração de seu ato constitutivo, passa a ser denominada ALCATRAZ TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A administração da empresa deixa de ser exercida por JESSICA GABRIELY PEREIRA LESOVSKI e passa a ser exercida por LUCAS SILVEIRA FRANCISCO, inscrito no CPF/MF sob nº 068.XXX.XXX-55.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada que tinha a sua sede cidade de Foz do Iguaçu-PR, Rua Lapo, n. 398, CEP 85.857-650, passará a ter sua sede na Avenida Coronel Francisco José Ludolf Gomes, nº 615 – sala 03 – Panorama, CEP 85.856-580, Foz do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes.

Este apostilamento é parte integrante do contrato administrativo originado da Dispensa de Licitação n. 75/2025.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente
CONTRATANTE

